

EDITAL Nº. 50/2013

----- **Dr. Armindo José da Cunha Abreu**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante.-----

----- **Torna Público**, para efeitos do disposto no artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de quinze de abril de dois mil e treze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODODA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas – 2013"- (Registo nº. 3950/2013/04/10). Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

"Decorrente da política de descentralização de competências e correspondente transferência de meios para as Escolas do Primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, conducente à cada vez mais desejável autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, com o objetivo de lhes proporcionar uma gestão mais eficiente de recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, proponho, tal como em anos anteriores, a aprovação das seguintes fórmulas de cálculo para a efetivação da respetiva transferência de verbas.

JARDINS DE INFÂNCIA

- Por Jardim de Infância – €125,00 + 25€ por cada sala adicional;
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projeto Educativo – €8,00 X n.º total de Alunos.
- Combustível para aquecimento – €225,00€/Sala.

ESCOLAS DO 1º CICLO

- Combustível para aquecimento – €225,00€/Turma.
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projeto Educativo – €10,00 X n.º total de Alunos.
- Será incluída uma verba para projetos especiais em Escolas ou jardins de infância, de acordo com os seguintes critérios:
 - o – 2.500€ para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso;
 - o – 2.000€ para o Agrupamento de Escolas de Amarante.



Após a implementação do programa "Internet nas Escolas" nas escolas básicas do 1º ciclo e o apetrechamento informático dos jardins de infância, propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os agrupamentos, destinada a conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas e jardins existentes no agrupamento – $€300,00 \times n.º \text{ EBI} + 100,00€ \times n.º \text{ JI}$.

Propõe-se ainda a atribuição de uma verba para fazer face a custos com fotocópias e demais material educativo no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, sendo o montante calculado em função da seguinte fórmula: $50,00€ \times n.º \text{ de turmas nas EBI}$.

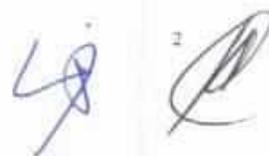
Para o Agrupamento de Escolas de Amarante, propõe-se atribuir uma verba de 9.504,00€ para fazer face ao acréscimo de custos que este agrupamento suporta com água, gás e eletricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na EB do Marão e 7.000€ para custos com material de limpeza do CEIS.

Para o Agrupamento de Escolas Amadeo Souza Cardoso, propõe-se atribuir uma verba de 13.833,60€ para fazer face ao acréscimo de custos que este agrupamento suporta com água, limpeza e eletricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na EB de Telões, e 6.719,00€ para custos com material de limpeza do CEVZM.

Para a ligação dos jardins de infância à Internet, propõe-se a atribuição de uma verba mensal de 22€/mês por Jardim.

Para a dinamização do Projeto Divercook, para o 3º e 4º ano de escolaridade no 1º ciclo, propõe-se atribuir o valor de 2.868,98€ para o Agrupamento de Escolas de Amarante e 3.662,33€ para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso.

Propõe-se ainda a transferência de 1.500€ para o Agrupamento de Escolas Amadeo Souza Cardoso, no âmbito da pareceria formal no Projeto 100 Diferenças, enquadrado na tipologia 7.7. do POPH – projetos de combate e intervenção de violência de género.



Assim, em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (ver mapas em anexo):

Nome do Agrupamento	Total a Transferir
Agrupamento de Amarante	50.089,98€
Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso	70.126,93€
TOTAL	120.216,91€

O montante global a transferir perfaz um total de €120.216,91 (cento e vinte mil duzentos e dezasseis euros e noventa e um cêntimos), que será dividido em três tranches (maio, setembro e dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimento nas GOP A/13-2012 e dotação orçamental na rubrica 02/04.07.01.99., Objetivo 2.1.2.

Amarante, Paços do Concelho, 10 de abril de 2013.

O Vereador da Educação

Abel Coelho

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou se os valores foram alterados comparativamente ao ano transato.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que os valores de referência não se alteraram e que dizem respeito ao ano civil.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador e proceder nos termos propostos.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Dinamização da Casa de Cultura e Juventude de Amarante – Atribuição de Subsídio".(Registo nº. 3884/2013/04/10). Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerandos:

No dia 15 de maio de 2010 o Município de Amarante e o Aventura Marão Clube, organização associativa sem fins lucrativos, com sede na Avenida General Silveira, na cidade de Amarante, que para além das atividades desportivas que promove, se tem distinguido na promoção de projetos na área das políticas de juventude, celebraram um contrato de comodato tendo em vista a dinamização da “Casa da Cultura e Juventude de Amarante”.

Para a dinamização da “Casa da Cultura e Juventude de Amarante” de forma a cumprir os objetivos que apresentou na Proposta de Dinamização da Casa de Cultura e Juventude de Amarante, o Aventura Marão Clube necessita de um apoio financeiro, nos primeiros anos de funcionamento para compensar a baixa ocupação em alguns períodos do ano.

Em contrapartida pela concessão deste subsídio, a Associação garantirá, este ano, e durante um mês, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da “Casa de Cultura e Juventude de Amarante”, para alojar convidados do Município que venham participar em Amarante em atividades por este consideradas de interesse.

Assim,

- Considerando os objetivos de interesse público municipal promovidos pelo Aventura Marão Clube;
- Considerando que o desenvolvimento das políticas municipais de juventude passam, entre outros, pelo bom funcionamento desta infraestrutura;
- Considerando que o Município de Amarante deve colaborar com o Aventura Marão Clube no desenvolvimento dos seus projetos de dinamização da Casa de Cultura e Juventude, nomeadamente no que concerne ao funcionamento da receção;
- Considerando os bons resultados alcançados quer no apoio ao desenvolvimento das políticas municipais de juventude, quer na dinamização de intercâmbios de jovens nacionais e estrangeiros;

Proponho que:



- A Câmara Municipal de Amarante delibere atribuir ao Aventura Marão Clube, para dinamização da Casa de Cultura e Juventude, um subsídio no valor de €15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros);
- Esse subsídio será pago em duas prestações iguais durante o ano de 2013;
- Em contrapartida, o Marão Aventura Clube compromete-se a garantir ao Município de Amarante, pelo período de um mês, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da Casa de Cultura e Juventude, durante o ano de 2013;
- O subsídio tem cabimento na rubrica 2012/A-47 das GOP's.

Amarante, 25 de março de 2013.

O Vereador com tarefas específicas delegadas na área da Juventude,

Carlos Gonçalo Teixeira Pereira”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador e, em consequência, atribuir ao Aventura Marão Clube, para dinamização da Casa de Cultura de Juventude, um subsídio no valor de 15.500,00** (quinze mil e quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- “Subsídio a atribuir ao Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz, nos termos do artigo 7º. do RMAAD”- (Registo nº. 3883/2013/04/10).- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerandos:

- 1) O Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz é uma associação sem fins lucrativos, fundada no ano de 1978, cujo propósito é a dinamização da prática desportiva e a disponibilização de meios de recreio e de cultura aos associados e população em geral, cuja fonte de rendimento própria resulta da cobrança de quotas dos sócios, da exploração do bar na sua



sede, da publicidade no estádio e bilheteira, bem como do subsídio anual do município;

- 2) Com a subida, na época 2010/2011, à I Divisão Distrital, o Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz viu-se obrigado a realizar as obras necessárias para garantir as medidas mínimas do campo de jogo, o que obrigou à construção de muros de suporte e deslocação dos balneários existentes;
- 3) O Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz, nos termos do artº 7º do RMAAD, candidatou-se ao apoio à construção dos balneários e bancada;
- 4) A DJD analisou a candidatura, nos termos do RMAAD, calculando o apoio a atribuir no valor de 15.863,50€

Assim, proponho

A atribuição de um subsídio de capital, nos termos do artº 7º do RMAAD, ao Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz no valor de 15.863,50€, para a comparticipação nos custos das obras de construção dos balneários e bancada, mediante a apresentação das faturas e dos respetivos recibos. Este subsídio tem cabimento e dotação orçamental na rubrica das GOP's A-43 / 2013.

Amarante, 10 de abril de 2013.

O Vereador,

Carlos Pereira”.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador e, em consequência, atribuir um subsídio de capital, nos termos do artigo 7º. do RMAAD, ao Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz, no valor de € 15.863,50 (quinze mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos) para a comparticipação nos custos das obras de construção dos balneários e bancada, mediante a apresentação das faturas e dos respetivos recibos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- MERCADO MUNICIPAL.- "Minuta de programa de hasta pública – Mercado Municipal.- (Concessão dos espaços por hasta pública – Aprovação do programa de hasta pública e nomeação da respetiva Comissão).- (Registo nº. 3934/2013/04/10).- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

----- "Considerando o teor da informação do Senhor Diretor do DAG, que aqui se dá por inteiramente reproduzida.

Considerando ainda a existência de dois talhos e duas peixurias não ocupados no mercado municipal, bem o interesse manifestado por alguns comerciantes na atribuição dos referidos espaços, PRPONHIO que a Câmara delibere:

- Concessionar os espaços por hasta pública;
- Aprovar o Programa de hasta pública, em anexo;
 - Nomear a respetiva comissão.

----- A Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta do Senhor Vereador e, em consequência, concessionar os espaços por hasta pública, aprovar o programa de hasta pública e nomear a seguinte comissão:-

Presidente:- Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do DAG

1º. Vogal Efetivo:- Engª. Eulália Maria P. Tomás, Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal Efetivo:- Dr. José Amadeu G. de Paiva, Chefe da Divisão Jurídica;

1º. Vogal Suplente:- Drª. Clara Raquel T.Pereira, Chefe da Divisão Financeira

2º. Vogal Suplente:- Drª. Sónia Cristina A. Pinto, Técnica Superior da Divisão Jurídica.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Atribuição de Subsídio à Banda Musical de Amarante".- (Registo nº. 3876/2013/04/09). Pelo Senhor Vereador Helder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

----- A Banda Musical de Amarante, fundada a 01 de dezembro de 1854, tem sido um dos instrumentos mais eficazes na divulgação da nossa música e tradições;

- Como é sabido, as Bandas Filarmónicas passam por um período menos bom de sustentabilidade económica porque, por um lado, o voluntariado vai perdendo o seu vigor inicial e, por outro,



escasseiam os contratos de prestação de serviços, quer pelo seu custo, quer pelas condições mais exigentes de atuação;

- As Filarmónicas não só divulgam a música mas, sobretudo, mantêm escolas de formação musical de que beneficiam jovens de menores recursos económicos, ou que não têm interesse de prosseguir uma carreira profissional na área da música;

- Acresce que a Banda Musical de Amarante atravessa um período de afirmação de maior qualidade e que a Autarquia deve apoiar, aliás, expresso por exemplo, em diversos resultados obtidos em eventos fora de Amarante;

Assim, proponho,

Que a Câmara delibere apoiar em 2013 o funcionamento da Banda Musical de Amarante, com a concessão de um subsídio corrente de 18.000,00€, nos termos do protocolo anexo. A despesa tem cabimento na rubrica orçamental A/44 - 2013.

Amarante, Paços do Concelho, 09 de abril de 2013.

O Vereador,

Dr. Hélder José Magalhães Ferreira"

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador e, em consequência, aprovar o protocolo a celebrar com a Banda Musical de Amarante no sentido de apoiar no corrente ano o funcionamento daquela Banda Musical com a concessão de um subsídio corrente de € 18.000,00** (dezoito mil euros), nos termos propostos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** "Atribuição de Subsídio à Banda Musical de S Martinho – Mancelos".- (Registo nº. 3877/2013/04/09). Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----



----- "A Banda Musical de S. Martinho de Mancelos tem vindo a fazer um esforço muito assinalável para manter a sua Escola de Música e demais atividades de divulgação da cultura musical da região, neste momento muito particular de afrouxamento do voluntariado;

- O Município tem obrigação de colaborar na manutenção das suas instituições mais representativas nas respetivas áreas de atuação, como é o caso da Banda Musical de S. Martinho de Mancelos;

- Para além disso, desenvolve ainda esta instituição diversos eventos lúdicos que contribuem para dinamização social daquela região.

Assim, proponho,

Que a Câmara delibere apoiar em 2013 o funcionamento da Banda Musical de S. Martinho de Mancelos, com a concessão de um subsídio corrente de 13.500,00€, nos termos do protocolo anexo. A despesa tem dotação orçamental na rubrica A/44 - 2013.

Amarante, Paços do Concelho, 09 de abril de 2013.

O Vereador,

Dr. Hélder José Magalhães Ferreira"

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador e, em consequência, aprovar o protocolo a celebrar com a Banda Musical de S. Martinho de Mancelos no sentido de apoiar no corrente ano o funcionamento daquela Banda Musical com a concessão de um subsídio corrente de € 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros), nos termos propostos.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Atribuição de Subsídio à Associação Musical de Várzea".- (Registo n.º. 3879/2013/04/09).- Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

- "A Associação Musical de Várzea, fundada em 3 de dezembro de 2003, constituiu-se com o objetivo muito louvável de criar uma Escola de Música para os jovens numa área do concelho em que as ofertas de formação e lazer escasseiam;

- Porém, rapidamente evoluiu também para a criação de uma Banda Filarmónica, cuja sustentabilidade económica se afigura como complexa;

- O Município tem a obrigação de responder positivamente ao entusiasmo dos responsáveis desta associação, contribuindo dentro do razoável, para o desenvolvimento responsável deste projeto, mais ainda, quando a Associação tem vindo a empreender um significativo esforço no sentido de promover a oferta descentralizada de formação musical aos mais jovens.

Assim, proponho,

Que a Câmara delibere apoiar em 2013 o funcionamento da Associação Musical de Várzea, com a concessão de um subsídio corrente de 6.400,00€, nos termos do protocolo anexo. A despesa tem dotação orçamental na rubrica A/44 - 2013.

Amarante, Paços do Concelho, 09 de abril de 2013.

O Vereador,

Dr. Hélder José Magalhães Ferreira"

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador e, em consequência, aprovar o protocolo a celebrar com a Associação**



Musical de Várzeas no sentido de apoiar no corrente ano o funcionamento daquela Associação Musical com a concessão de um subsídio corrente de € 6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros), nos termos propostos.-----

----- URBANISMO - DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Vale Manso - Telões - Requerente: José Oliveira Machado – **Proc. n.º 2/2013 OP-DES.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 05 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

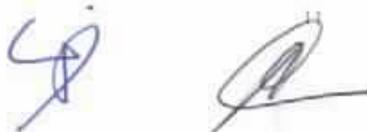
Querendo, poderá o requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- URBANISMO - OBRAS – Pedido isenção do pagamento das taxas - Local: Sanguinhedo - Telões - Requerente: Quinta da Lixa – Sociedade Turismo Unipessoal, Lda – **Proc. n.º 38/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido e, em consequência, isentar a requerente do pagamento das taxas** de acordo com os pareceres técnicos de 08 e 09 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- URBANISMO - OBRAS – Pedido isenção do pagamento das taxas - Local: Avenida 1º maio, Edif. Amaranto fr. "X" – S. Gonçalo - Requerente: Adesco – Associação de Desenvolvimento Comunitário – **Registo n.º 6389/2013.**- A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento de taxas**, de acordo com o parecer técnico de 09 de abril de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- URBANISMO - DIVERSOS – Pedido isenção de IMT – Informação do Gabinete Jurídico de 09/04/2013- Local: Quinta do Souto Maior - Real - Requerente: Helena Sofia Pinto Madureira Vieira Mendes – **Proc. n.º 26/2013 URB-EXP.**- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico** emitido pelo Senhor Chefe de Divisão de 09 de abril de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e **agir em conformidade.**-----

----- URBANISMO - DIVERSOS – Pedido de autorização para exploração do espaço da esplanada do Parque do Ribeirinho de 15 de junho a 31 de agosto - Local: Parque do Ribeirinho - Cepelos - Requerente: António Pinto Machado – **Registo n.º 4910/2013.**- A Câmara deliberou **autorizar** de acordo com o parecer jurídico



emitido pelo Senhor Chefe de Divisão de 08 de abril de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **URBANISMO - DIVERSOS** – Pedido de autorização para exploração do espaço da esplanada do Parque do Ribeirinho de 15 de junho a 31 de agosto - Local: Parque do Ribeirinho - Cepelos - Requerente: H. Coimbra Actividades e Restauração, Lda – **Registo n.º 4912/2013**.- A Câmara deliberou **autorizar** de acordo com o parecer jurídico emitido pelo Senhor Chefe de Divisão de 08 de abril de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **URBANISMO - TOPONÍMIA** – Elaboração do mapa toponímico com as alterações propostas pela Junta de Freguesia de Travanca - Local: Travanca - Requerente: Junta de Freguesia de Travanca – **Registo n.º 4198/2013**.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou se a toponímia proposta tem a ver com o ajuste que falta fazer com outras freguesias.-----

----- A Senhora Vice-presidente respondeu que a presente toponímia nada tem a ver com o ajuste com outras freguesias -----

----- A Câmara deliberou **aprovar o mapa toponímico com as alterações propostas pela Junta de freguesia de Travanca**, de acordo com o parecer técnico de 12 de março de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Voluntariado Jovem”.- “Contestação de Integração no Projeto Voluntariado Jovem”.- Requerente:- Ana Silveira.- (Registo n.º. 4991/2013/03/15).- A Câmara deliberou **dar provimento à reclamação**, de acordo com os pareceres de 30 de março e de 3 e 09 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Voluntariado Jovem”.- “Contestação de Integração no Projeto Voluntariado Jovem”.- Requerente:- Marina Vieira.- (Registo n.º. 5197/2013/03/20).- A Câmara deliberou **dar provimento à reclamação**, de acordo com os pareceres de 03 e 09 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Voluntariado Jovem”.- “Reavaliação da candidatura no Projeto Voluntariado Jovem”.- Requerente:- Jorge Manuel Teixeira Cerqueira.- (Registo n.º. 4887/2013/03/14).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido** com base



nas informações dos serviços de 02 e 03 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

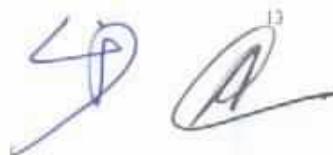
----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Voluntariado Jovem”.- “Reavaliação da candidatura no Projeto Voluntariado Jovem”.- Requerente:- Ana Catarina Gomes Fernandes .- (Registo nº. 4888/2013/03/14).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido** com base nas informações dos serviços de 02 e 03 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Voluntariado Jovem”.- “Reavaliação da candidatura de sua filha no Projeto Voluntariado Jovem”.- Requerente:- António Vieira Coelho.- (Registo nº. 5026/2013/03/18).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido** com base nas informações dos serviços de 03 abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** - “Repavimentação das Ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira e Mota Alves; pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa das Murtas”.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09.04.2013 no sentido de delegar no júri do concurso a competência para prestar os esclarecimentos previstos no artigo 50º/2 do CCP, de acordo com o artigo 69º/2 do mesmo diploma legal).- (Registo nº. 2849/2013/03/13).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09.04.2013** no sentido de delegar no júri do concurso em título a competência para prestar os esclarecimentos previstos no artigo 50º/2 do CCP, de acordo com o artigo 69º/2 do mesmo diploma legal.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Parque Termal das Caldas das Murtas”.- Requerente:- Pedro Cabral Arquitetos, Ldª.- (Aprovação do anteprojeto).- (Registo nº. 1378/2013/01/23).- A Câmara deliberou **aprovar o anteprojeto**, de acordo com o parecer técnico do Senhor Diretor do DUP de 10 de abril de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro – Cepelos – Madalena (Conta Final da Empreitada).- (Registo nº. 3890/2013/04/10). A Câmara deliberou **aprovar a conta de empreitada** em título, de acordo com os pareceres técnicos de 10 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



----- Votaram contra esta deliberação, os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“A conta de empreitada, que é proposta a aprovação nesta reunião do executivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de março, não contém todos os elementos que se entendem necessários para uma análise devida e que nos merece fundamentada preocupação: não está assinada pelo empreiteiro que executou a obra; não apresenta valores reclamados pelo empreiteiro de acordo com o Artigo 221º; as datas de suspensão dos trabalhos não estão consistentes e não se consegue concluir se existe lugar à aplicação de multas por atrasos em obra do empreiteiro; para os contratos adicionais que resultaram dos trabalhos a mais não existe informação se foi atribuída prorrogação de prazo.”-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação do C.M. 1210 que liga Fridão a Ólo”.- (Auto de Vistoria – Adjudicatário:- NORTEJUVIL, Sociedade de Construções, Ldª.- (Receção Definitiva e liberação da caução).- (Registo n.º. 3796/2013/04/08). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à respetiva liberação da caução**, de acordo com o auto de vistoria, bem como dos pareceres técnicos de 8 e 9 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Execução das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais na Lomba desde o cemitério até Padronelo.- Adjudicatário:- HABIMARANTE, Sociedade de Construções, SA. (Auto de Vistoria – Receção Definitiva e liberação da caução).- (Registo n.º. 3697/2013/04/05).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à respetiva liberação da caução**, de acordo com o auto de vistoria, bem como dos pareceres técnicos de 5 e 8 de abril de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Prolongamento do Passeio e Reabastecimento do Canal de rega – Fridão”.- Adjudicatário:- SOCOPL, Sociedade de Construções e Obras, SA).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à respetiva liberação da caução**, de acordo com o auto de vistoria, bem como dos pareceres técnicos de 28 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- "Execução de Passeios e guarda de proteção na E.M.312 em S. Faustino – Fridão.- Adjudicatário:- SOCOPUL, Sociedade de Construções e Obras, SA).- (Auto de Vistoria – Receção Definitiva e liberação da caução).- (Registo nº. 3381/2013/03/26). A Câmara **deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à respetiva liberação da caução**, de acordo com o auto de vistoria, bem como dos pareceres técnicos de 28 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

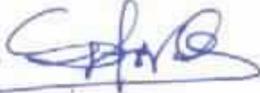
----- **INDEMNIZAÇÕES.**- "Responsabilidade Extracontratual".- "Solicita que lhe sejam pagos os danos da sua viatura causados pela má utilização de máquina roçadora".- Requerente:- César Daniel Pinheiro Teixeira.- (Registo nº. 3785/2013/02/28).- A Câmara deliberou **indemnizar o requerente pelos danos sofridos na sua viatura até ao montante máximo de € 147,67** (cento e quarenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), IVA incluído, **mediante a apresentação do original da fatura/recibo e de declaração da respetiva companhia de seguros em como o dano não foi participado junto da mesma para ressarcimento**, de acordo com o parecer técnico de 5 de abril, bem como da informação prestada pelo Sr. Chefe da Divisão Jurídica de 08 de abril, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- "Ocupação do Largo de S Gonçalo, no dia 19 de julho para a realização do teatro de rua.- Requerente:- CERCIMARANTE.- Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas.- (Registo nº. 5549/2013/03/25).- A Câmara deliberou **deferir o pedido da CERCIMARANTE para a ocupação do espaço, não sujeito a taxação**, de acordo com o Código Regulamentar.-----
A presente deliberação **não dispensa a requerente dos demais formalismos legais a que está sujeito o espetáculo.**-----

----- **TRÂNSITO.**- "Corrida da Liberdade.- 25 de Abril", organizada pelo Clube de Atletismo do Tâmega.- (Rgisto nº. 5333/2013/03/21). A Câmara deliberou **autorizar a realização do evento em título**, de acordo com o parecer técnico de 26 de março de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

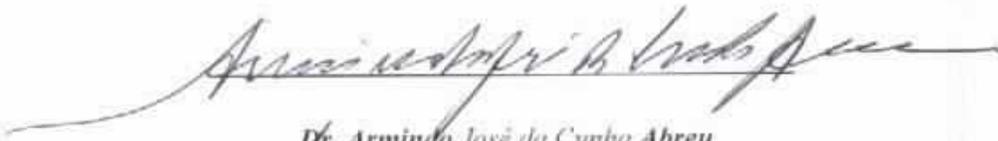
----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----



----- E eu, Sérgio Martins Vieira da Cunha,  Diretor
do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

-----Amarante, aos dois dias do mês de Maio de dois mil e treze.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Dr. Armindo José da Cunha Abreu